



PORTARIA Nº 121 /2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, a decisão judicial exarada no Processo nº 0018544-48.2018.8.03.0001, encaminhado a SEAD através do EDOC nº 314.214673/2018.

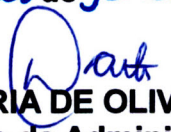
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1091085, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme quadro abaixo:

Cargo: NUTRICIONISTA – 2013
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2019.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 0002/2019